Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 338/91

Súmula: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE OURO VERDE, DESTE MUNICÍPIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no de suas atribuições legais, aprovou e eu, ELOI LUIZ DE ALMEIDA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei...

Artigo 1º - Fica declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE OURO VERDE, localizada neste Município, na Rodovia MT-325 (ESTRADA CENTRAL) KM-20, inscrita no CGC-MF sob nº 00.832.279/0001-70.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Em, 13 de Maio de 1.991

ELOI LUIZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal